



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº151/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, **A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APICULTOR PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

Justificativa

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio das Ostras, solicitando providências junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca** para contratar o serviço de apicultor profissional objetivando o manejo consciente das colmeias presentes em todo município.

No sentido de implementação de um programa capaz de remanejar essas colmeias, respeitando o pleno equilíbrio sócio-ambiental, a qual se justifica em razão da necessidade de preservação do meio ambiente, aderência aos objetivos de desenvolvimento sustentável e manutenção dos direitos ambientais previstos na CF/1988 sobre equilíbrio ambiental, em razão do papel crucial das abelhas no equilíbrio ecológico.

No tocante a ótica da melhor eficiência da administração pública, a realização de estudos científicos sobre investimento tecnológico no serviço de apicultor e estudos sobre agricultura coletiva com abelhas, sobre a ótica de planejamento de propriedade apícolas, implementação de gerenciamento desses espaços e parcerias com formação técnica, além da implantação do manejo efetivo das colmeias.

Ademais, a contratação do serviço de apicultor em caráter de urgência para manejo das colmeias no município.

Por fim, a devida contratação sendo realizada com **urgência**, resulta no respeito da gestão municipal e a segurança dos moradores. Basicamente, a indicação tem por objetivo **prevenir** acidentes e entregar qualidade de vida, além de evitar mais possíveis transtornos aos moradores.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor